



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2022

Suspende as aulas nas
instituições de ensino em todo o
Município de Arroio do Sal

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando os alertas emitidos pela Defesa Civil informando grandes volumes de chuva e ventos fortes na região do litoral norte;

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas as aulas nas instituições de ensino do município de Arroio do Sal na tarde desta terça-feira, dia 17 de maio de 2022 e no dia 18 de maio de 2022, devido aos alertas da Defesa Civil de grande volume de chuvas e ventos fortes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 17 de maio de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração